



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2009

Comunicação nº 389/09 – TJD/RJ.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Citação da 1ª Comissão Disciplinar Regional - na Comunicação 387/2009 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7753/09 de 18 de agosto de 2009:

LEANDRO LEITE MATHEUS	APERIBEENSE F.C	ART. 250 CBJD
-----------------------	-----------------	---------------

LEIA-SE:

LEANDRO LEITE MATHEUS	GOYTACAZ F.C	ART. 250 CBJD
-----------------------	--------------	---------------

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária Geral TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
